



Processo 85.288

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.205

(Colegiado de Vereadores)

Denomina “**ANTÔNIO BRÁS MUNHOZ**” a Via de Pedestre 2 da Fase 3 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de novembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**ANTÔNIO BRÁS MUNHOZ**” a Via de Pedestre 2 da Fase 3 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de novembro de dois mil e vinte (10/11/2020).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 13.205 – fls. 2)

